

São Mateus/ES, 29 de outubro de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 03/11/2025.

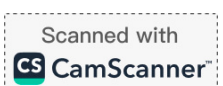
Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA

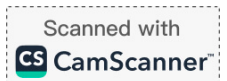


Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003100330032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003100330032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta**

Indicação nº 0___/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INCLUSÃO, NAS FATURAS MENSAIS DE ÁGUA, DO CRONOGRAMA DE RECOLHIMENTO DE LIXO DE CADA BAIRRO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo facilitar o acesso da população às informações sobre os dias e horários da coleta de lixo, contribuindo para uma cidade mais limpa e organizada.

Muitos moradores desconhecem o cronograma de recolhimento, o que acaba resultando em acúmulo de resíduos nas vias públicas e prejuízos à limpeza urbana e à saúde coletiva.

A divulgação dessas informações nas contas de água — que chegam mensalmente a todas as residências — é uma medida simples, de baixo custo e de grande alcance, que fortalece a conscientização ambiental e melhora a comunicação entre o poder público e a população.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

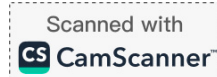
Termos em que,
Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 29 de outubro de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003100330032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M. Nesta

Indicação nº 0___/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB), CONFORME A LEI FEDERAL Nº 11.445/2007 E O DECRETO Nº 10.203/2020, CONTEMPLANDO DE FORMA DETALHADA AS NECESSIDADES DO BAIRRO GURIRI SUL E NORTE E DA ZONA URBANA DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

O saneamento básico é um direito essencial à saúde pública e à qualidade de vida. Em diversas localidades de Guriri e São Mateus ainda se verificam problemas com o esgotamento sanitário, abastecimento de água, drenagem urbana e manejo de resíduos sólidos, o que afeta diretamente o meio ambiente e o bem-estar da população.

A atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico é fundamental para que o município possa planejar investimentos, acessar recursos estaduais e federais, e estabelecer metas claras de curto, médio e longo prazo.

Além disso, o plano deve garantir participação popular, especialmente das comunidades que convivem com os maiores desafios estruturais, assegurando transparência e efetividade nas políticas públicas de saneamento.

Com essa medida, São Mateus poderá avançar rumo a um desenvolvimento urbano sustentável, com melhoria da saúde pública, valorização ambiental e fortalecimento do turismo local — especialmente na região de Guriri, que recebe grande fluxo de visitantes e precisa de infraestrutura adequada.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito, para que o Município assuma esse compromisso com responsabilidade e sensibilidade social.

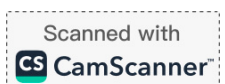
Termos em que,
Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 29 de outubro de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350033003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003100330032003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em **30/10/2025 13:03**

Checksum: **72BE22EA84106541605F515CD64B22DE61D948F4F94A91E468D386DDFB44D348**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003100330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.